

PORTARIA N.º 627, DE 23 DE JUNHO DE 1997.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 80, inciso I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao Servidor Adão Silvério Filho, Oficial de Atividades da Secretaria, no exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, referentes ao período aquisitivo de direito de 15 de janeiro de 1996 a 14 de janeiro 1997.

Art. 2º As férias de que trata o artigo anterior serão gozadas no período de 1º de julho a 30 de julho de 1997.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e três dias do mês de junho de 1997.

VEREADOR ADELSON CARVALHO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário Geral